



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO DO CEPE
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3116 – Fax (095)3621-
3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 016/2019-CENS/CEPE/UFRR

Aprova as Alterações do Projeto Pedagógico do
Curso de Bacharelado em Matemática.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2019 e considerando o que consta no processo nº 23129.016330/2018-11,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar as Alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Matemática, conforme anexo, as quais passam a fazer parte integrante desta Resolução como se nela estivessem escritas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Câmara de Ensino/ UFRR, Boa Vista-RR, 16 de abril de 2019.

Profa. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho

Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE/ UFRR
Matrícula Siape nº 2308136